

Borino  
H  
Loas  
Lima  
Borbo  
Adriano  
A

# **CENTRO PAROQUIAL DE REBORDÕES Sta MARIA**

**Anexo**

**7 de Abril de 2016**

## Índice

1	Identificação da Entidade .....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	4
3	Principais Políticas Contabilísticas .....	5
3.1	Bases de Apresentação .....	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	17
5	Activos Fixos Tangíveis .....	17
6	Activos Intangíveis .....	20
7	Loações .....	21
8	Custos de Empréstimos Obtidos .....	22
9	Inventários .....	22
10	Rédito .....	23
11	Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.....	23
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	24
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	24
14	Imposto sobre o Rendimento .....	24
15	Benefícios dos empregados .....	24
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	25
17	Outras Informações .....	25
17.1	Investimentos Financeiros .....	25
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros .....	26
17.3	Clientes e Utentes .....	26
17.4	Outras contas a receber.....	27
17.5	Diferimentos .....	27
17.6	Outros Activos Financeiros .....	27
17.7	Caixa e Depósitos Bancários .....	28
17.8	Fundos Patrimoniais.....	28
17.9	Fornecedores .....	28
17.10	Estado e Outros Entes Públicos .....	28
17.11	Outras Contas a Pagar.....	29
17.12	Outros Passivos Financeiros.....	29
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração .....	29
17.14	Fornecimentos e serviços externos .....	29

17.15 Outros rendimentos e ganhos .....	30
17.16 Outros gastos e perdas .....	30
17.17 Resultados Financeiros .....	30
17.18 Acontecimentos após data de Balanço.....	31

B. Anus A  
10/4  
Louço  
Liganc  
Barbosa  
Fernandes  
Alto  
A

B. Pina  
H. E.  
Lago  
Lima  
Ruben  
Almeida  
J.

## **1 Identificação da Entidade**

A "CENTRO PAROQUIAL DE REBORDÕES Sta MARIA" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "" com estatutos publicados no Diário da República n.º , Série II, com sede em IGREJA. Tem como actividade para que possa prosseguir os seguintes objectivos:

- 

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

Em 2015 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:


- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflecte a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adopção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em "Resultados Transitados". Assim, os efeitos provenientes da adopção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de Janeiro de 2011) foram registados em "Fundos Patrimoniais" e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:



B. a. m.   
 Bago  
 Lima  
 H. a. b. e. s. e. n.  
 H. a. b. e. s. e. n.  
 H. a. b. e. s. e. n.  
 H. a. b. e. s. e. n.  
 H. a. b. e. s. e. n.

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
<b>Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC</b>	
Desreconhecimento de Activos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
<b>Fundos Patrimoniais SNC-ESNL</b>	

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
<b>Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC</b>	
Desreconhecimento de Activos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
<b>Resultado Líquido SNC-ESNL</b>	

### 3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### 3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### 3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

B. P. M. H.  
R.  
P. G.  
C. M.  
F. B. B.  
A. B.  
y.

### 3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5 Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1 Activos Fixos Tangíveis





BIP  
45  
Bala  
Cimc  
Hambosa  
Ate Sand  
M

### 3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### 3.2.3 Propriedades de Investimento



Dr. H  
Bago  
Sim  
Barbara  
Adri  
M.

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efectuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do activo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

### 3.2.4 Activos Intangíveis

Os “Activos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou

utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	
Propriedade industrial	
Outros Activos Intangíveis	

O valor residual de um "Activo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de

B. P. M. H.  
Lago  
C. J. M. C.  
B. P. M. H.  
M. J. M. M.  
M. J. M. M.  
M. J. M. M.



B. P. M.  
L. G. G.  
L. M. C.  
L. P. S.  
L. P. S.  
L. P. S.  
M'

imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse Goodwill está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### 3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

### 3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:



15.02.2016  
H.S.  
Luz  
C. Am  
H. Am  
H. Am  
H. Am  
H. Am

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

B. Pires  
Lago  
C. M.  
Barbosa  
Fernand  
Lago  
M.

### Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.8 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

#### **3.2.9 Provisões**



B. Barros #  
LFF  
Buzo  
Lime  
Barbosa  
Kamab  
Ade  
M

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.10 Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades indispensáveis à preparação do activo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.



13.000 M  
H  
Lago  
C  
L  
M

### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

#### **3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;

B. Pires A  
Luis  
Cima  
Barbosa  
Ado  
17

c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



13,000  
 [Handwritten signatures and initials]

#### 4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

Ou

As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos:

- 

#### 5 Activos Fixos Tangíveis

##### Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes "Activos Fixos Tangíveis" do domínio público:

Descrição

##### Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2014, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

Descrição	2014					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>	<b>141.940,00</b>					<b>141.940,00</b>
Bens Imóveis	0,00					0,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>141.940,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.940,00</b>

Descrição	2014			Saldo final
	Saldo Inicial	Abates	Diminuições	
<b>Custo</b>				
Bens Imóveis				
Arquivos				
Bibliotecas				
Museus				
Bens móveis				
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

No período de 2015, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

2015	



B. P. Reis  
B. P. Reis  
B. P. Reis

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>	<b>141.940,00</b>					<b>141.940,00</b>
Bens Imóveis	0,00					0,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>141.940,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.940,00</b>

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2014 e de 2015, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2014					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	0,00					0,00
Equipamento básico	0,00					0,00
Equipamento de transporte	27.007,15					45.089,71
Equipamento biológico	36.200,10					44.863,57
Equipamento administrativo	0,00					0,00
Outros Activos fixos tangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>63.207,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.953,28</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	36.851,71					39.690,51
Equipamento básico	0,00					0,00
Equipamento de transporte	27.003,62					30.623,66
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	35.550,29					37.670,74
Outros Activos fixos tangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>99.405,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.984,91</b>

Descrição	2014			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
<b>Custo</b>				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	0,00			0,00
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00

Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros Activos fixos tangíveis	0,00			0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

B:09/200  
 Bago  
 J.M.  
 J. Pereira  
 J. Pereira  
 J. Pereira  
 J. Pereira

Descrição	2015					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	0,00					0,00
Equipamento básico	0,00					0,00
Equipamento de transporte	45.089,71					45.089,71
Equipamento biológico	44.863,57					44.863,57
Equipamento administrativo	0,00					0,00
Outros Activos fixos tangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>89.953,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.953,28</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	39.690,51					42.529,31
Equipamento básico	0,00					0,00
Equipamento de transporte	30.623,66					34.240,17
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	37.670,74					39.144,48
Outros Activos fixos tangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>107.984,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.913,96</b>

Descrição	2015			Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	
<b>Custo</b>				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	0,00			0,00
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros Activos fixos tangíveis	0,00			0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento" os movimentos ocorridos, nos períodos de 2014 e 2015, foram os seguinte:

Descrição	2014					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Varição do Justo Valor	



<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Descrição	2015					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 6 Activos Intangíveis

### Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes "Activos Intangíveis" do domínio público:

Descrição

### Outros Activos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2011 e de 2012, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2014					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00					2.337,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.337,00</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	2014





Outros Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>89.953,28</b>	<b>0,00</b>	<b>-25.960,68</b>	<b>89.953,28</b>	<b>107.984,91</b>	<b>-18.031,63</b>

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

Descrição	2015			2014		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano						
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2015			2014		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Loações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2015			2014		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano						
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2014				2015		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	16.558,49	0,00	0,00	20.776,22	0,00	0,00



B. Silva  
 2015  
 2014  
 2010  
 2009  
 2008  
 2007  
 2006  
 2005  
 2004  
 2003  
 2002  
 2001  
 2000  
 1999  
 1998  
 1997  
 1996  
 1995  
 1994  
 1993  
 1992  
 1991  
 1990  
 1989  
 1988  
 1987  
 1986  
 1985  
 1984  
 1983  
 1982  
 1981  
 1980  
 1979  
 1978  
 1977  
 1976  
 1975  
 1974  
 1973  
 1972  
 1971  
 1970  
 1969  
 1968  
 1967  
 1966  
 1965  
 1964  
 1963  
 1962  
 1961  
 1960  
 1959  
 1958  
 1957  
 1956  
 1955  
 1954  
 1953  
 1952  
 1951  
 1950  
 1949  
 1948  
 1947  
 1946  
 1945  
 1944  
 1943  
 1942  
 1941  
 1940  
 1939  
 1938  
 1937  
 1936  
 1935  
 1934  
 1933  
 1932  
 1931  
 1930  
 1929  
 1928  
 1927  
 1926  
 1925  
 1924  
 1923  
 1922  
 1921  
 1920  
 1919  
 1918  
 1917  
 1916  
 1915  
 1914  
 1913  
 1912  
 1911  
 1910  
 1909  
 1908  
 1907  
 1906  
 1905  
 1904  
 1903  
 1902  
 1901  
 1900  
 1899  
 1898  
 1897  
 1896  
 1895  
 1894  
 1893  
 1892  
 1891  
 1890  
 1889  
 1888  
 1887  
 1886  
 1885  
 1884  
 1883  
 1882  
 1881  
 1880  
 1879  
 1878  
 1877  
 1876  
 1875  
 1874  
 1873  
 1872  
 1871  
 1870  
 1869  
 1868  
 1867  
 1866  
 1865  
 1864  
 1863  
 1862  
 1861  
 1860  
 1859  
 1858  
 1857  
 1856  
 1855  
 1854  
 1853  
 1852  
 1851  
 1850  
 1849  
 1848  
 1847  
 1846  
 1845  
 1844  
 1843  
 1842  
 1841  
 1840  
 1839  
 1838  
 1837  
 1836  
 1835  
 1834  
 1833  
 1832  
 1831  
 1830  
 1829  
 1828  
 1827  
 1826  
 1825  
 1824  
 1823  
 1822  
 1821  
 1820  
 1819  
 1818  
 1817  
 1816  
 1815  
 1814  
 1813  
 1812  
 1811  
 1810  
 1809  
 1808  
 1807  
 1806  
 1805  
 1804  
 1803  
 1802  
 1801  
 1800  
 1799  
 1798  
 1797  
 1796  
 1795  
 1794  
 1793  
 1792  
 1791  
 1790  
 1789  
 1788  
 1787  
 1786  
 1785  
 1784  
 1783  
 1782  
 1781  
 1780  
 1779  
 1778  
 1777  
 1776  
 1775  
 1774  
 1773  
 1772  
 1771  
 1770  
 1769  
 1768  
 1767  
 1766  
 1765  
 1764  
 1763  
 1762  
 1761  
 1760  
 1759  
 1758  
 1757  
 1756  
 1755  
 1754  
 1753  
 1752  
 1751  
 1750  
 1749  
 1748  
 1747  
 1746  
 1745  
 1744  
 1743  
 1742  
 1741  
 1740  
 1739  
 1738  
 1737  
 1736  
 1735  
 1734  
 1733  
 1732  
 1731  
 1730  
 1729  
 1728  
 1727  
 1726  
 1725  
 1724  
 1723  
 1722  
 1721  
 1720  
 1719  
 1718  
 1717  
 1716  
 1715  
 1714  
 1713  
 1712  
 1711  
 1710  
 1709  
 1708  
 1707  
 1706  
 1705  
 1704  
 1703  
 1702  
 1701  
 1700  
 1699  
 1698  
 1697  
 1696  
 1695  
 1694  
 1693  
 1692  
 1691  
 1690  
 1689  
 1688  
 1687  
 1686  
 1685  
 1684  
 1683  
 1682  
 1681  
 1680  
 1679  
 1678  
 1677  
 1676  
 1675  
 1674  
 1673  
 1672  
 1671  
 1670  
 1669  
 1668  
 1667  
 1666  
 1665  
 1664  
 1663  
 1662  
 1661  
 1660  
 1659  
 1658  
 1657  
 1656  
 1655  
 1654  
 1653  
 1652  
 1651  
 1650  
 1649  
 1648  
 1647  
 1646  
 1645  
 1644  
 1643  
 1642  
 1641  
 1640  
 1639  
 1638  
 1637  
 1636  
 1635  
 1634  
 1633  
 1632  
 1631  
 1630  
 1629  
 1628  
 1627  
 1626  
 1625  
 1624  
 1623  
 1622  
 1621  
 1620  
 1619  
 1618  
 1617  
 1616  
 1615  
 1614  
 1613  
 1612  
 1611  
 1610  
 1609  
 1608  
 1607  
 1606  
 1605  
 1604  
 1603  
 1602  
 1601  
 1600  
 1599  
 1598  
 1597  
 1596  
 1595  
 1594  
 1593  
 1592  
 1591  
 1590  
 1589  
 1588  
 1587  
 1586  
 1585  
 1584  
 1583  
 1582  
 1581  
 1580  
 1579  
 1578  
 1577  
 1576  
 1575  
 1574  
 1573  
 1572  
 1571  
 1570  
 1569  
 1568  
 1567  
 1566  
 1565  
 1564  
 1563  
 1562  
 1561  
 1560  
 1559  
 1558  
 1557  
 1556  
 1555  
 1554  
 1553  
 1552  
 1551  
 1550  
 1549  
 1548  
 1547  
 1546  
 1545  
 1544  
 1543  
 1542  
 1541  
 1540  
 1539  
 1538  
 1537  
 1536  
 1535  
 1534  
 1533  
 1532  
 1531  
 1530  
 1529  
 1528  
 1527  
 1526  
 1525  
 1524  
 1523  
 1522  
 1521  
 1520  
 1519  
 1518  
 1517  
 1516  
 1515  
 1514  
 1513  
 1512  
 1511  
 1510  
 1509  
 1508  
 1507  
 1506  
 1505  
 1504  
 1503  
 1502  
 1501  
 1500  
 1499  
 1498  
 1497  
 1496  
 1495  
 1494  
 1493  
 1492  
 1491  
 1490  
 1489  
 1488  
 1487  
 1486  
 1485  
 1484  
 1483  
 1482  
 1481  
 1480  
 1479  
 1478  
 1477  
 1476  
 1475  
 1474  
 1473  
 1472  
 1471  
 1470  
 1469  
 1468  
 1467  
 1466  
 1465  
 1464  
 1463  
 1462  
 1461  
 1460  
 1459  
 1458  
 1457  
 1456  
 1455  
 1454  
 1453  
 1452  
 1451  
 1450  
 1449  
 1448  
 1447  
 1446  
 1445  
 1444  
 1443  
 1442  
 1441  
 1440  
 1439  
 1438  
 1437  
 1436  
 1435  
 1434  
 1433  
 1432  
 1431  
 1430  
 1429  
 1428  
 1427  
 1426  
 1425  
 1424  
 1423  
 1422  
 1421  
 1420  
 1419  
 1418  
 1417  
 1416  
 1415  
 1414  
 1413  
 1412  
 1411  
 1410  
 1409  
 1408  
 1407  
 1406  
 1405  
 1404  
 1403  
 1402  
 1401  
 1400  
 1399  
 1398  
 1397  
 1396  
 1395  
 1394  
 1393  
 1392  
 1391  
 1390  
 1389  
 1388  
 1387  
 1386  
 1385  
 1384  
 1383  
 1382  
 1381  
 1380  
 1379  
 1378  
 1377  
 1376  
 1375  
 1374  
 1373  
 1372  
 1371  
 1370  
 1369  
 1368  
 1367  
 1366  
 1365  
 1364  
 1363  
 1362  
 1361  
 1360  
 1359  
 1358  
 1357  
 1356  
 1355  
 1354  
 1353  
 1352  
 1351  
 1350  
 1349  
 1348  
 1347  
 1346  
 1345  
 1344  
 1343  
 1342  
 1341  
 1340  
 1339  
 1338  
 1337  
 1336  
 1335  
 1334  
 1333  
 1332  
 1331  
 1330  
 1329  
 1328  
 1327  
 1326  
 1325  
 1324  
 1323  
 1322  
 1321  
 1320  
 1319  
 1318  
 1317  
 1316  
 1315  
 1314  
 1313  
 1312  
 1311  
 1310  
 1309  
 1308  
 1307  
 1306  
 1305  
 1304  
 1303  
 1302  
 1301  
 1300  
 1299  
 1298  
 1297  
 1296  
 1295  
 1294  
 1293  
 1292  
 1291  
 1290  
 1289  
 1288  
 1287  
 1286  
 1285  
 1284  
 1283  
 1282  
 1281  
 1280  
 1279  
 1278  
 1277  
 1276  
 1275  
 1274  
 1273  
 1272  
 1271  
 1270  
 1269  
 1268  
 1267  
 1266  
 1265  
 1264  
 1263  
 1262  
 1261  
 1260  
 1259  
 1258  
 1257  
 1256  
 1255  
 1254  
 1253  
 1252  
 1251  
 1250  
 1249  
 1248  
 1247  
 1246  
 1245  
 1244  
 1243  
 1242  
 1241  
 1240  
 1239  
 1238  
 1237  
 1236  
 1235  
 1234  
 1233  
 1232  
 1231  
 1230  
 1229  
 1228  
 1227  
 1226  
 1225  
 1224  
 1223  
 1222  
 1221  
 1220  
 1219  
 1218  
 1217  
 1216  
 1215  
 1214  
 1213  
 1212  
 1211  
 1210  
 1209  
 1208  
 1207  
 1206  
 1205  
 1204  
 1203  
 1202  
 1201  
 1200  
 1199  
 1198  
 1197  
 1196  
 1195  
 1194  
 1193  
 1192  
 1191  
 1190  
 1189  
 1188  
 1187  
 1186  
 1185  
 1184  
 1183  
 1182  
 1181  
 1180  
 1179  
 1178  
 1177  
 1176  
 1175  
 1174  
 1173  
 1172  
 1171  
 1170  
 1169  
 1168  
 1167  
 1166  
 1165  
 1164  
 1163  
 1162  
 1161  
 1160  
 1159  
 1158  
 1157  
 1156  
 1155  
 1154  
 1153  
 1152  
 1151  
 1150  
 1149  
 1148  
 1147  
 1146  
 1145  
 1144  
 1143  
 1142  
 1141  
 1140  
 1139  
 1138  
 1137  
 1136  
 1135  
 1134  
 1133  
 1132  
 1131  
 1130  
 1129  
 1128  
 1127  
 1126  
 1125  
 1124  
 1123  
 1122  
 1121  
 1120  
 1119  
 1118  
 1117  
 1116  
 1115  
 1114  
 1113  
 1112  
 1111  
 1110  
 1109  
 1108  
 1107  
 1106  
 1105  
 1104  
 1103  
 1102  
 1101  
 1100  
 1099  
 1098  
 1097  
 1096  
 1095  
 1094  
 1093  
 1092  
 1091  
 1090  
 1089  
 1088  
 1087  
 1086  
 1085  
 1084  
 1083  
 1082  
 1081  
 1080  
 1079  
 1078  
 1077  
 1076  
 1075  
 1074  
 1073  
 1072  
 1071  
 1070  
 1069  
 1068  
 1067  
 1066  
 1065  
 1064  
 1063  
 1062  
 1061  
 1060  
 1059  
 1058  
 1057  
 1056  
 1055  
 1054  
 1053  
 1052  
 1051  
 1050  
 1049  
 1048  
 1047  
 1046  
 1045  
 1044  
 1043  
 1042  
 1041  
 1040  
 1039  
 1038  
 1037  
 1036  
 1035  
 1034  
 1033  
 1032  
 1031  
 1030  
 1029  
 1028  
 1027  
 1026  
 1025  
 1024  
 1023  
 1022  
 1021  
 1020  
 1019  
 1018  
 1017  
 1016  
 1015  
 1014  
 1013  
 1012  
 1011  
 1010  
 1009  
 1008  
 1007  
 1006  
 1005  
 1004  
 1003  
 1002  
 1001  
 1000  
 999  
 998  
 997  
 996  
 995  
 994  
 993  
 992  
 991  
 990  
 989  
 988  
 987  
 986  
 985  
 984  
 983  
 982  
 981  
 980  
 979  
 978  
 977  
 976  
 975  
 974  
 973  
 972  
 971  
 970  
 969  
 968  
 967  
 966  
 965  
 964  
 963  
 962  
 961  
 960  
 959  
 958  
 957  
 956  
 955  
 954  
 953  
 952  
 951  
 950  
 949  
 948  
 947  
 946  
 945  
 944  
 943  
 942  
 941  
 940  
 939  
 938  
 937  
 936  
 935  
 934  
 933  
 932  
 931  
 930  
 929  
 928  
 927  
 926  
 925  
 924  
 923  
 922  
 921  
 920  
 919  
 918  
 917  
 916  
 915  
 914  
 913  
 912  
 911  
 910  
 909  
 908  
 907  
 906  
 905  
 904  
 903  
 902  
 901  
 900  
 899  
 898  
 897  
 896  
 895  
 894  
 893  
 892  
 891  
 890  
 889  
 888  
 887  
 886  
 885  
 884  
 883  
 882  
 881  
 880  
 879  
 878  
 877  
 876  
 875  
 874  
 873  
 872  
 871  
 870  
 869  
 868  
 867  
 866  
 865  
 864  
 863  
 862  
 861  
 860  
 859  
 858  
 857  
 856  
 855  
 854  
 853  
 852  
 851  
 850  
 849  
 848  
 847  
 846  
 845  
 844  
 843  
 842  
 841  
 840  
 839  
 838  
 837  
 836  
 835  
 834  
 833  
 832  
 831  
 830  
 829  
 828  
 827  
 826  
 825  
 824  
 823  
 822  
 821  
 820  
 819  
 818  
 817  
 816  
 815  
 814  
 813  
 812  
 811  
 810  
 809  
 808  
 807  
 806  
 805  
 804  
 803  
 802  
 801  
 800  
 799  
 798  
 797  
 796  
 795  
 794  
 793  
 792  
 791  
 790  
 789  
 788  
 787  
 786  
 785  
 784  
 783  
 782  
 781  
 780  
 779  
 778  
 777  
 776  
 775  
 774  
 773  
 772  
 771  
 770  
 769  
 768  
 767  
 766  
 765  
 764  
 763  
 762  
 761  
 760  
 759  
 758  
 757  
 756  
 755  
 754  
 753  
 752  
 751  
 750  
 749  
 748  
 747  
 746  
 745  
 744  
 743  
 742  
 741  
 740  
 739  
 738  
 737  
 736  
 735  
 734  
 733  
 732  
 731  
 730  
 729  
 728  
 727  
 726  
 725  
 724  
 723  
 722  
 721  
 720  
 719  
 718  
 717  
 716  
 715  
 714  
 713  
 712  
 711  
 710  
 709  
 708  
 707  
 706  
 705  
 704  
 703  
 702  
 701  
 700  
 699  
 698  
 697  
 696  
 695  
 694  
 693  
 692  
 691  
 690  
 689  
 688  
 687  
 686  
 685  
 684  
 683  
 682  
 681  
 680  
 679  
 678  
 677  
 676  
 675  
 674  
 673  
 672  
 671  
 670  
 669  
 668  
 667  
 666  
 665  
 664  
 663  
 662  
 661  
 660  
 659  
 658  
 657  
 656  
 655  
 654  
 653  
 652  
 651  
 650  
 649  
 648  
 647  
 646  
 645  
 644  
 643  
 642  
 641  
 640  
 639  
 638  
 637  
 636  
 635  
 634  
 633  
 632  
 631  
 630  
 629  
 628  
 627  
 626  
 625  
 624  
 623  
 622  
 621  
 620  
 619  
 618  
 617  
 616  
 615  
 614  
 613  
 612  
 611  
 610  
 609  
 608  
 607  
 606  
 605  
 604  
 603  
 602  
 60





O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2015 e 2014, foram, respectivamente "X" e "X". De um período para outro verificou-se a saída do(a) Exmo(a) Sr(a) "X" tendo sido substituído(a) pelo(a) Exmo(a) Sr(a) ""

Os órgãos directivos usufruem as seguintes remunerações:

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2011 foi de "X" e em 31/12/2009 foi de "X".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2015	2014
Remunerações aos Órgãos Sociais	66.316,59	60.852,94
Remunerações ao pessoal	0,00	0,00
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	12.628,93	11.271,37
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	892,95
Gastos de Acção Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	64,07	282,95
<b>Total</b>	<b>79.009,59</b>	<b>73.300,21</b>

## 16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2012 e 2011, foram de 0,00€ em cada um dos períodos.

## 17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2015 e 2014, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2015	2014
-----------	------	------



<b>Investimentos em subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em associadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos noutras empresas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros investimentos financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Diário*  
*11/0*  
*Bas*  
*10*  
*Limac*  
*Barbosa*  
*11/0*  
*4*

## 17.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2015	2014
<b>Activo</b>		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocionadores	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo</b>		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Relativamente a Beneficiários das mutualidades, estes para os períodos de 2015 e 2014, são discriminados da seguinte forma:

Outras operações	2015		2014	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Beneficiários das mutualidades - prestações a pagar				
Beneficiários das mutualidades - capitais vencidos a pagar				
Beneficiários das mutualidades - rendas vitalícias a pagar				
Beneficiários das mutualidades - melhorias de benefícios				
Beneficiários das mutualidades - subvenções				
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 17.3 Clientes e Utentes



Para os períodos de 2015 e 2014 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2015	2014
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
<b>Clientes e Utentes títulos a receber</b>		
Clientes	-3.141,46	-2.516,75
Utentes	0,00	0,00
<b>Clientes e Utentes factoring</b>		
Clientes		
Utentes		
<b>Clientes e Utentes cobrança duvidosa</b>		
Clientes		
Utentes		
<b>Total</b>	<b>-3.141,46</b>	<b>-2.516,75</b>

Nos períodos de 2015 e 2014 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2015	2014
Clientes		
Utentes	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a seguinte decomposição:

Descrição	2015	2014
Remunerações a pagar ao pessoal	-4.149,54	-3.181,33
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	0,00	0,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>-4.149,54</b>	<b>-3.181,33</b>

#### 17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2015	2014
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 17.6 Outros Activos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2015	2014
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2015	2014
Caixa	698,29	1.330,58
Depósitos à ordem	18.275,98	10.814,93
Depósitos a prazo	52.987,04	78.480,37
Outros		
<b>Total</b>	<b>71.961,31</b>	<b>90.625,88</b>

### 17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	36.552,19	0,00	0,00	36.552,19
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	73.343,98	0,00	-9.599,08	63.744,90
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	88.739,42	0,00	-7.283,94	81.455,48
<b>Total</b>	<b>198.635,59</b>	<b>0,00</b>	<b>-16.883,02</b>	<b>181.752,57</b>

### 17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Fornecedores c/c	3.141,46	2.516,75
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.141,46</b>	<b>2.516,75</b>

### 17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2.669,72	2.669,72
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.669,72</b>	<b>2.669,72</b>
<b>Passivo</b>		

B. Aires  
 Logo  
 Lima  
 Barbosa  
 Almeida  
 R

Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	0,00	0,00
Segurança Social	2.802,20	2.489,75
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.802,20</b>	<b>2.489,75</b>

### 17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2015		2014	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar		4.149,54		3.181,33
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
<b>Fornecedores de Investimentos</b>		<b>-6.350,91</b>		<b>-6.350,91</b>
<b>Credores por acréscimo de gastos</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Outros credores</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.201,37</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.169,58</b>

### 17.12 Outros Passivos Financeiros

Os "Outros passivos financeiros" em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 são os seguintes:

Descrição	2015	2014
	0	0
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2015 e 2014, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2015	2014
Subsídios do Estado e outros entes públicos	81.961,62	65.294,95
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>81.961,62</b>	<b>65.294,95</b>

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

### 17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, foi a seguinte:



Descrição	2015	2014
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	10.452,73	3.441,53
Materiais	797,67	3.042,22
Energia e fluidos	8.091,22	9.043,78
Deslocações, estadas e transportes	21,50	0,00
Serviços diversos	4.169,11	1.959,03
<b>Total</b>	<b>23.532,23</b>	<b>17.486,56</b>

*Boim*  
*de*  
*Logo*  
*Lim*  
*Barbosa*  
*de*  
*de*

### 17.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	11.960,01	9.674,87
<b>Total</b>	<b>11.960,01</b>	<b>9.674,87</b>

### 17.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Impostos	32,00	7,81
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	1.359,29	535,00
<b>Total</b>	<b>1.391,29</b>	<b>542,81</b>

### 17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2015 e 2014 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2015	2014
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	1.831,58	36,33
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.831,58</b>	<b>36,33</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>1.831,58</b>	<b>36,33</b>

### 17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2015.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2014 foram aprovadas pelo Conselho Administrativo/Administração/... em <Data Aprovação>

REBORDÕES Sta MARIA, 31 de Dezembro de 2015

O Técnico Oficial de Contas

António M. V.

A Direcção

Filipe da Cruz Araújo  
 António de Barros Correia do Lago  
 Astor Gomes  
 Belarmino Maciel Reis  
 António B. C. Fernandes  
 João Paulo de Lima  
 João Filipe Just Barbeza  
 Adriano Silva Bequim